



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

Ao Protocolo Legislativo para  
seguida à CAS e CCL.

Em, 11 / 03 / 02.

Em 11 / 03 / 02  
Assessoria de Plenário

PDL 758 / 2002

*Lucia Carvalho*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

*Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor NELSON PINHEIRO TORRES.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Nelson Pinheiro Torres.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nelson Pinheiro Torres, filho de Germano Torres e Vitalina Pinheiro Torres, nasceu em 18 de agosto de 1944, na cidade de Campo Grande no antigo Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul. Aí morou até os doze anos, idade com que se mudou com sua família para Florianópolis/SC. Em 1960, seu pai decidiu que viriam morar na recém-inaugurada Brasília.

Aqui, como muitos pioneiros, cresceu e criou suas raízes.

Nelson Torres, de família pobre, desde cedo teve de lutar por sua manutenção. Ao aqui chegar, numa cidade em construção que absorvia toda e qualquer mão-de-obra, seu aprendizado ginásiano lhe possibilitou encontrar uma colocação nos Hotéis juntos do Lago, ao lado do Brasília Palace Hotel. Isso deu-lhe a oportunidade de continuar seus estudos no CASEB, único estabelecimento de ensino público com aulas noturnas para o Ginásio. Trabalhou também no Departamento Artístico da Rádio e TV Nacional.

Na idade do serviço militar obrigatório, foi cumprir sua obrigação legal na Guarnição de Aeronáutica de Brasília. Ao dar baixa, voltou a trabalhar na Novacap, que era a responsável pelos Hotéis do Lago e de onde fora demitido, por questões políticas, em 1962.

Em 1968, foi trabalhar na incipiente Gráfica do Senado, o que lhe possibilitou casar-se com D. Míria Costa Torres, que conhecera enquanto trabalhava na Novacap. Tem com ela duas filhas: Ana Fabíola e Camila.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL 758 / 02  
01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

Formou-se em Administração de Empresa e posteriormente em Ciências Contábeis pela AEUDF (Associação de Ensino pró-Universidade do Distrito Federal).

Em 1977, após ter tentado ser empresário em transporte e no ramo do comércio, foi aprovado em concursos na SHIS, no IBGE e na Telebrasil, escolhendo esta última como opção de trabalho, onde permaneceu até transferir-se para o Tribunal Regional do Trabalho, ingressando através de Concurso no Cargo de Oficial de Justiça Avaliador, tendo se aposentado em 1997.

A partir da aposentadoria, começou a dedicar-se inteiramente aos seus trabalhos de Catequista Católico, à Arte Folclórica e a pesquisas sobre folclore em geral e, em especial, seu bem-querer, as Quadrilhas Juninas, que iniciara em 1979.

Hoje ele é o Presidente da Associação Brasileira de Cultura, Danças e Estudos Folclóricos – ABCDEF, Diretor Artístico e Marcador da Quadrilha do “Araraíá” de Santa Teresinha – QUAST, Vice-Presidente do Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno LINQDFE e Vice-Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – ASSOJAF 10ª Região.

São as razões que me levam a pedir o apoio dos ilustres Pares para aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões

de fevereiro de 2002.

**LUCIA CARVALHO**  
**Deputada Distrital – PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL	758 / 02
FL. 02	BIA